SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2767

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 033

PORTARIA Nº 033/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 5000,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 25 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:18908802

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender ao povoado de Fiicolândia neste município, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 52.101,25 (Cinquenta e dois mil cento e um reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Convite nº 001/2022
PROCESSO: Nº 160/2022

AMARALINA-GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C84DD25E

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARLLON FERREIRA DIMAS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 28.052,00 (Vinte e oito mil cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 07/02/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Convite nº 001/2022
PROCESSO: Nº 160/2022

AMARALINA-GO, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:50DD54FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº150/2022

PORTARIA FMS Nº150/2022 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 24/02/2022 com retorno previsto para o dia: 25/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$405,00 (Quatrocentos e Cinco reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$255,00 (Duzentos e Cinqüenta e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E5BB99FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº151/2022

PORTARIA FMS Nº151/2022 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar a Servidora Maria Dália Oviedo Silva para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica AEAF na Policlínica de Quirinópolis – Goiás, com saída no dia 25/02/2022, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI – 4798, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/02/2022).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BA622413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº152/2022

PORTARIA FMS Nº152/2022 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 448.072.281-53, para realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica AEAF na Policlínica de Quirinópolis - Goiás, com saída no dia 25/02/2022, e retorno previsto para o mesmo dia. Devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E1091FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº153/2022

PORTARIA FMS Nº153/2022 - 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 25/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (25/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:592CB61E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº155/2022

PORTARIA FMS Nº155/2022 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 01/03/2022 com retorno previsto para o dia 03/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.090,00 (Um mil e Noventa reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$175,00 (Cento e Setenta e Cinco reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais), despesas com Abastecimento no valor de R$550,00 (Quinhentos e Cinqüenta reais) e despesa com Pedágio no valor de R$205,00 (Duzentos e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F2DEC8EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº154/2022

PORTARIA FMS Nº154/2022 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, para realizar viagem à cidade de PARANAÍBA/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 25/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (25/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5A0470A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº156/2022

PORTARIA FMS Nº156/2022 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 25/02/2022 com retorno previsto para o dia: 26/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:80E60453

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049

PORTARIA Nº 049/2022 APORÉ-GO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA IR À REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II PARA PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO**, com saída no dia **22/02/2022** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 80,00 (oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/02/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:55EF51A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:017/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 017/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de março de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à Aquisição de cal para pintura para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 017/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 25 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:196F7DB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRONICO:017/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de Aquisição de cal para pintura para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Aquisição de cal para pintura para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9F81CC09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRONICO:017/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **EDUARDO KANIESKI** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 017/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 25 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29E50BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 224/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 224/GAB/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Professor Nível I - História, a Sra. **RAQUEL SIMAO VICTOI,** a ser lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F63989A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 018/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5402209 SPTC-GO e CPF nº 034.128.981-71, residente e domiciliado nesta municipalidade, atual Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente DAS III, constante do Quadro de Pessoal Comissionado, para exercer cumulativamente, o cargo de responsável pela **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,** sem remuneração, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.046, de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:5FEA7D55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 053/2022
Processo: 348/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LOISA CARLA FARIAS DA SILVA CPF nº (121.254.116-28)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de psicóloga.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 28.600,00 (VINTE OITO MIL SEISCENTOS REAIS)
Recursos Orçamentários: Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (11/02/2022 à 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1602062C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

DECRETO Nº 486/2022 de 18 Fevereiro de 2022.

"Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás GO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO,** a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de servidor nos cargos da área da Educação, haja vista, a situação de urgência e as determinações da Instrução Normativa n° 010/2015 do TCM-GO;

CONSIDERANDO ainda, que os servidores nomeados para formação são profissionais capacitados para elaborar os atos necessários para realização do certame.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 os seguintes servidores municipais:
Presidente: Leidiana Pereira de Souza Marinho CPF nº 07-527-711-76, ocupante do cargo de chefe gabinete;
• 1º Secretário: Maria Aparecida dos Santos Rodrigues, CPF nº 896.092.041-04, ocupante do cargo de Professora (Assessora Técnica)
• 2º Secretário: Vanda Francisco Pereira, CPF nº 024.882.311-69 ocupante do cargo de Professora (Coordenadora Municipal do Censo Escolar e de Programas Educacionais)
Artigo 2º – Os servidores aqui nomeados não receberão nenhum acréscimo na remuneração mensal pelos serviços prestados na Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.
Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, aos 18 de Fevereiro de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0F86A5FF

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

DECRETO Nº 485/2022, 18 DE FEVEREIRO 2022.

"Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vacância de cargo e funções na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o interesse público e, a necessidade de prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

CONSIDERADO o disposto na Lei Municipal nº 122/2021, que autoriza as contratações temporárias, inclusive para os cargos em comento;

CONSIDERANDO a ausência de profissionais do magistério na Escola Municipal Brejinho, localizada no Povoado Chapada;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 o qual teve candidatos aprovados para o cargo de professor, mas não quiserem assumir, considerando a grande dificuldade de acesso das unidades escolar na zona rural.

CONSIDERANDO que a não contratação imediata de professores para a referida unidade causara prejuízos aos direitos fundamentais dos alunos de acesso a educação.

CONSIDERANDO que o presente Processo Seletivo Simplificado será destinado exclusivamente para a Escola Municipal Brejinho, visando a participação tão somente dos candidatos que realmente estão cientes do local e da realidade da unidade escolar.

CONSIDERANDO que o Município de Flores de Goiás é um dos municípios com maior território na zona rural, tendo grande parte dos seus habitantes residentes na zona rural;

CONSIDERANDO a grande demanda de alunos que residem na zona rural do Município de Flores de Goiás, bem como, o recebimento recente de veículos para transporte escolar, necessitando de motoristas;

CONSIDERANDO a ausência no quadro efetivo dos profissionais ocupantes dos cargos relacionados nos presentes autos, necessários para atender a demanda dos serviços públicos atuais;

DECRETA:

Art. 1° – Fica declarada a existência de excepcional interesse público na contratação temporária, por meio de procedimento seletivo simplificado, tendo em vista, que atenderão serviços educacionais da Escola Municipal Brejinho, localizada no Povoado Chapada, sob pena de prejuízo ao direito fundamental a educação, considerando a falta de profissionais no quadro de servidores efetivos para o referido cargo público da Educação, bem como, a contratação de Motorista Categoria "D" e Motorista de Transporte Escolar.

Art. 2° - A Contratação temporária poderá ser firmada pelo prazo máximo de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO, 18 de Fevereiro de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6A2FF243

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de março de 2022 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO PARA PONTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE VIGAS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0E3DDE4E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2022 às 14:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:65CF02FB

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 17 de março de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RATREADOADORES EM REGIME DE COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE RASTEAMENTO VEICULAR PARA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.
Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:41DC7BE7

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº

01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2022 às 09:30h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022, menor preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RAMAS/MANIVAS DE MANDIOCA PARA O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 143/2021, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
. Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A31E93F4

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2022 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE JOGOS DE TRAVES PARA OS CAMPOS DE FUTUBOL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital que está disponibilizado integralmente no site https://floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D1BD9E2D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de março de 2022 às 15:30h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE REBOQUE PRANCHA AGRÍCOLO 03 EIXOS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Flores de Goiás – GO, 25 de fevereiro de 2022. Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8DC57A6D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 72/2022
Processo: 107/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: UNIÃO CENTRO-OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA SO SÉTIMO DIA. (CNPJ 07.121.135/0001-54)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contrato de locação de imóvel para o funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), Conselho Tutelar e o Programa Criança Feliz.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.900,08 (dezesseis mil e novecentos reais e oito centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 465 Dotação 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: (16/02/2022 a 16/02/2023)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B45C0F1D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2022

Processo: 967/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME (CNPJ **07.508.571/0001-80**)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 004/2022
Objeto: registro de preço para aquisição futura e eventual de móveis e eletrodomésticos para
Secretarias do Município de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais.)

Prazo de Vigência: 12 meses (24/02/2022 a 24/02/2023)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B29F1BC5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2022

Processo: 967/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – LTDA (CNPJ **23.191.397/0001-41**)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 004/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de móveis e eletrodomésticos para
Secretarias do Município de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 55.952,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

Prazo de Vigência: 12 meses (25/02/2022 a 25/02/2023)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 25 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F4C30905

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2022

Processo: 665/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: SEMEAR BRASIL LTDA (CNPJ 19.191.702/0002-09)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial 005/2021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RR2C
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 37.716,70 (trinta e sete mil e setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha 195 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.30 Fonte 100
Prazo de Vigência: (25/02/2022 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.
25 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A0AD2001

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2022

Ata de Registro de Preço n° 004/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA
Valor: R$ 581.505,48 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9089/2021
Pregão Presencial: 003/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1103B955

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2022

Ata de Registro de Preço n° 004/2022
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA
Valor: R$ 446.093,21 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9089/2021
Pregão Presencial: 003/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:32FF963C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 15 de março de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022**, para **registro de preço**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 9394/2021.

Mara Rosa, aos 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B726C1FC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N.026/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24,X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA**
CONTRATADA: **DIVINA ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/03/2022 até 31/12/2022.**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor do presente contrato em **R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais)** que será pago em 10 parcelas iguais de **R$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **n.º 18.541.2010.2.050.33903910 FICHA 370 FONTE 100.**
DATA ASSINATURA**: 24/02/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.1419/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9F2A81F2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: TARCISO BRAZ DE FARIA 10035656115
OBJETO: contratação de empresa visando à prestação de serviço de despachante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/02/2022 À 31/05/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.0052.2.006-33.90.39 FICHA 66 FONTE 100.

DATA ASSINATURA: 21/02/2022
Dispensa: 066/2022
PROCESSO: 1273/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B8FA0E8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°130/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De Gesso Da Cozinha Da Escola Municipal São Pedro."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para contratação de empresa para prestação de serviço de troca de gesso da cozinha da Escola Municipal São Pedro;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as exigências feitas pelo corpo de bombeiro em uma vistoria feita na Escola;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de troca de gesso da cozinha da Escola Municipal São Pedro.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de troca de gesso da cozinha da Escola Municipal São Pedro, por meio da **Empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, inscrita no CNPJ:32.459.872/0001-90,** com sede na RUA MARANHÃO, N°505, QD.BN, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **GESMAR FERREIRA LEMOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº2558447 e CPF nº573.195.531-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), em favor da empresa GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, inscrita no CNPJ:32.459.872/0001-90, contratação de empresa para prestação de serviço de troca de gesso da cozinha da Escola Municipal São Pedro, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GESMAR FERREIRA LEMOS 57319553104, inscrita no CNPJ:32.459.872/0001-90,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FFF65B49

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°014/2022

Contrato n°014/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: MICHEL MINDLIN RODRIGUES ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA AO MEIO AMBIENTE AO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Valor: R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
Dotação: 18.541.2010.2.050-3.3.90.39 FICHA 370 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/02/2022
Processo: 0069/2022
Dispensa de Licitação: 033/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8270FD52

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°131/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para garantir e manter o funcionamento adequado do abastecimento público de água no Distrito de Fiicolandia.
CONSIDERANDO que a água potável e um direito de todos para preserva a saúde;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, **MUNDO SOLAR & HIDRO SOLAR POCOS EIRELI, CNPJ: 32.574.297/0001-95, AV JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, Nº 3.625, QUADRA 03 LOTE P/01 E 02, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, neste ato representado pelo Sra. KRISCIA SHARA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 023.436.531-51.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 25.805,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **MUNDO SOLAR & HIDRO SOLAR POCOS EIRELI,** para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de perfuração de poço artesiano para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MUNDO SOLAR & HIDRO SOLAR POCOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 32.574.297/0001-95,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D011A23

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2022

Ata de Registro de Preço n° 005/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA
Valor: R$ 336.084,82 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9089/2021
Pregão Presencial: 003/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8820576D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 14 de março de 2022, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022**, para **registro de preço**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA COM MÁQUINA AGRÍCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 348/2022.

Mara Rosa, aos 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:411FF887

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°027/2022

Contrato n°027/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: MARA MÓVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO ARQUIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
Valor: R$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
Dotação: 04.122.0052.2.006.4.4.90.52 FICHA 071 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 24/02/2022
Processo: 1111/2022
Dispensa de Licitação: 072/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6EBEBAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°014/2022

Contrato n°014/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ELIZANGELA SAMPAIO DOS ANJOS EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMEIS MUNICIPAIS.
Valor: R$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
Dotação: 12.243.0401.2.018.3.3.90.39 FICHA 208 FONTE 101
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 24/02/2022
Processo: 0900/2022
Dispensa de Licitação: 074/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:26B5F2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2022

Ata de Registro de Preço n° 010/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Empresa: LUCILMA DE SOUSA MELO CASTRO E CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA
Valor: R$ 367.808,25 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/02/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 9089/2021
Pregão Presencial: 003/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B32E7812

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

SAAE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2022.
Objeto: contratação de Prestação de serviços de Construção do Filtro de Tratamento de Água Potável do SAAE. Fundamento: art. 75, II da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, **RESOLVO**, DECLARAR DISPENSADA DE LICITAÇÃO sob o nº 120/22, a empresa **THIAGO GOMES DE JESUS 03141222142,** CNPJ/CPF sob nº 41.988.039/0001-46, no valor total de R$: 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

Matrinchã-GO, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA FREIRE
Gestor do SAAE

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3AA2586D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2021040221
Pregão Presencial n º 010/2022

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa, CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.469.404/0001-30 aos termos do Edital referente ao Pregão Presencial n° 010/2022, que tem por objeto o registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à frota dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

DA ADMISSIBILIDADE
Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é cabível a impugnação do instrumento convocatório, por qualquer pessoa, neste caso, na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
Desse modo, verifica-se que a empresa impugnante cumpriu com as disposições descritas no edital, sendo TEMPESTIVA a peça impugnatória.
DOS PONTOS QUESTIONADOS
Consoante impugnação juntada nos autos, a impugnante entende ser totalmente dispensável o uso de cartões magnéticos para manutenções.
Com isso, requer que seja admitida a participação no certame de empresas com sistemas de gerenciamento similares que dispensem o uso de cartões magnéticos, para serviços de gerenciamento de manutenções.
DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS
A princípio, insta esclarecer que poderão participar do certame as pessoas jurídicas interessadas, que **atenderem a todas as exigências**, inclusive **quanto à documentação requerida no edital**, e que comprovarem a faculdade para execução do objeto do presente certame**,** constante do anexo I do Edital.
As exigências para participação no certame encontram-se claramente definidos no instrumento convocatório (item 3, 5, e 7 do edital; e anexo II), o qual estabeleceu regras de cumprimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação aplicável ao objeto licitado.
Resta esclarecer a impugnante que conforme termo de referência retificado em anexo I deste edital, na data de 14 de fevereiro de 2022 foram retiradas as solicitações de cartões magnéticos.
Constatamos que em algumas páginas do edital ficou mantido a palavra de cartões magnéticos se tratando de erro formal.
"O erro formal não vicia e nem torna inválido o documento. Haverá um erro formal no documento quando for possível, pelo contexto e pelas circunstâncias, identificar a coisa ou validar o ato".
Afinal o termo de referência alcançou os objetivos pretendidos com a finalidade essencial.
DA DECISÃO
ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO a impugnação da empresa CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.469.404/0001-30**,** para no mérito **JULGAR PROCEDENTE e alertar que a mesma já foi atendida** conforme última retificação de edital e nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (25/02/2022).

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06974158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2022000704

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: PATRICIA MACHADO BATISTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 032.434.201-21.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H) de Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE7C7A0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021058640

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DE OLIVEIRA BARBOSA ATENDIMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.825.472/0001-70.
OBJETO: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24F547C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021058033 MÉDICO

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: DR IGOR PAIVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.427.166/0001-64.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C6C3972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021058034

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: I PEREIRA REZENDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua 15, Nº 69, Sala 01, Centro, em Mineiros - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.456.141/0001-38.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75F4090A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022000688

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSE ANTONIO CARVALHO DE AVILA, brasileiro, solteiro, médico, portadora do CPF (MF) sob o n.º 038.471.651-27
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A83400D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: *2021058776*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ROSANE SAMPAIO MORAES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.398.277/0001-00.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2426E91A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: 2022002149
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANA PAULA GOMES PEREIRA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 035.497.313-45.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA de Mineiros/GO.

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E64FB31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022001037

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BETANIA PEREIRA DIAS LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 846.461.951-00.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2818B55D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: *2022002169*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LORRAYNE SILVA ALVES, brasileira, técnica em enfermagem inscrita no CPF sob o nº 702.011.931-08.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05A0AE68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022000652

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA ROSEANE DOS SANTOS MARTINS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.879.982-77.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:895B3099

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022000621

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MORGANA FELIX GONZAGA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.114.151-01.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FF59DFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022000753

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RAYANE CARRIJO RAMOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 052.613.901-33.

Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99B65F8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022002167

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VIVIANE KIRIS JESUS MORAIS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.156.601-67.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e UTI de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E979801B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: *2021058139*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SHULAMITH SANTOS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 588.081.161-15.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020014510*** e aditivo nº *2020030808, 2020049517 e 2021011775***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D6975D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ENFERMEIRO - 2020009760

Nº. DO PROCESSO: 2021057304
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: CASSINEIDE MARIA CONCEIÇÃO, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 041.998.186-18.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de local de trabalho e conversão de parte dos plantões em carga horaria, prorrogação de prazo e alteração do local de trabalho.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020009760.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46AFE82A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: *2021058000*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ERICK MATHEUS ALVES MATIAS, brasileiro, solteiro, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 708.986.761.77.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019016174*** e aditivos nº *2019044940, 2020018607, 2020030969, 2020049326* e 2021007989**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D425FB37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: *2021057961*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADO: DIELLE CARINE RODRIGUES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 039.940.851-79.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020001614**, aditivos 2020018532, 2020030969 e 2020049309**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9C060DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058014***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEUROMED SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 34.3153180/0001-12.
Objeto: a prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020031417*** e aditivo 2020049347, 2021022904 e 2021041738.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36C5820A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021058014***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEUROMED SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 34.3153180/0001-12.
Objeto: a prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020031417*** e aditivo 2020049347, 2021022904 e 2021041738.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE08268B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2021057413***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL, brasileira, casada, técnica em radiologia, inscrita no CPF sob o nº 950.256.771-49.
OBJETO: Prorrogação de prazo e redução de valores
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021036595**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EB58FC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021037982

Nº. do Processo: 2021058037
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SMILJANIC E CARRIJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ sob o nº 03.071.224/0001-82.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021037982**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D6F70A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021057446***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020000701*** *e aditivos nº 2020018615, 2020049338, 2021025777 e 2021030869*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:465B2305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058115***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 009.783.231-65.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019045044*** *e aditivos nº 2020018708, 2020030970, 2020049468 e 2021023301*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CD20F75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058475***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR, brasileiro, médico, portador do CPF nº 035.036.721-33.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019046811*** *e aditivo nº 2020018687, 2020049434, 2021009169 2021017392, 2021025810 e 2021030867*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2955C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PSICÓLOGO – 2021003938

Nº. DO PROCESSO: 2021057472
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELLES NEIDE COSTA OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 014.302.721-20.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021003938** e aditivo nº 2021025412.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EBCA744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENFERMEIRO - 2021015063

Nº. do Processo: 2021057502
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANDREIA BARBOSA LUCIANO, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 022.191.691-11.
Objeto: Prorrogação de prazo, acréscimo de plantões e atualização de valores.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021015063.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A3924C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021057934***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BETANIA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 810.243.124-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020029565*** *e aditivos nº 2020030975, 2020041933, 2020049264 e 2021007988.*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C05CE77C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2021057414***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELIOMAR CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, casado, técnico em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 841.661.851-87.
OBJETO: Prorrogação de prazo e redução de valores
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020025731** e aditivo nº 2020049322
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CA7D3C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021026701

Nº. do Processo: ***2021058008***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021026701***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73425357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021057799***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021010174 e aditivos 2021025693 e 2021057872.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA1EFFA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. DO PROCESSO: ***2021058543***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: NEUZA FERNANDES RODRIGUES DA COSTA, brasileira, casada, assistente social, inscrito no CPF sob o nº 423.261.091-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020028046***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:614B7717

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021003005

Nº. DO PROCESSO: ***2021057240***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TALITA CARRIJO SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021003005**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54BBCF5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2021058544***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUCIMAR BATISTA MARTINS, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 990.779.141-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019011498*** e aditivos nº *2019046093, 2020018680 e 2020049417***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15ECD104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2021057959
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DENILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 648.320.903-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021020569.***
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EDCA9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2021057415***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DIGENANI SEVERINA DE MORAIS, brasileira, solteira, técnico em radiologia, nascida em 15 de janeiro de1981, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62.
OBJETO: Prorrogação de prazo e redução de valores
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020037674*** *e aditivo nº 2020049311*
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C923CAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058582***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOANA D'ARC RODRIGUES NOGUEIRA BORGES, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 018.686.741-77.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020000341 e** aditivos nº 202018648, 2020030770 e 2021049360**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7BEFA85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA

Nº. do Processo: 2021058545
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARINA RESSIORE BATISTA, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 020.261.991-59.
Objeto: Prorrogação de prazo e atualização de valores.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021001029** e aditivo 2021025816 e 2021057769.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BB6B390

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto 392/2021, prorrogando as medidas excepcionais restritivas, por prazo determinado, em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO as orientações do Centro de Operações de Emergência em Saúde–COE-Mineiros-Covid-19, recomendando a manutenção das medidas restritivas para enfrentamento à Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO uma tendência de decréscimo nos casos de infecções decorrentes de COVID-19 nas últimas semanas, conforme Boletim Epidemiológico do dia 24/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º, do Decreto nº 392/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Ficam proibidas, no período compreendido entre 25/02/2022 a 06/03/2022, as seguintes condutas e atividades:
(...)

Art. 2º. O inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº. 392/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Realizar eventos públicos ou privados, festas, bailes, aniversários, assembleias, eventos sociais, festivos ou comemorativos, inaugurações, com mais de 500 pessoas, ainda devendo ser observadas as demais regras de segurança aplicáveis, em especial a limitação de lotação de 70% da capacidade do local.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79FBA179

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Mineiros e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, **APROVA** e **EU**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir do mês de janeiro do ano de 2022, fica concedido, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos agentes políticos, servidores da administração municipal direta, indireta, autarquias e fundações públicas, a recomposição de vencimentos no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), relativo ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Para os servidores, que mesmo após a aplicação do índice referido no art. 1º, não perceberem o valor de um salário mínimo, fica autorizado realizar a complementação constitucional, nos termos do art. 45, § 2º da Lei nº. 1.360/2008.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67C94E74

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos e subsídios dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Mineiros - Estado de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 1º de janeiro do ano de 2022, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, a recomposição dos vencimentos e subsídios no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), relativo ao INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado dos 12 meses do ano de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA2C0D55

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2021040221
Pregão Presencial n º 010/2022

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 aos termos do Edital referente ao Pregão Presencial n° 010/2022, que tem por objeto o registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à frota dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

DA INTEMPESTIVIDADE E DO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é cabível a impugnação do instrumento convocatório, por qualquer pessoa, neste caso, na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

E conforme item 9.1 do edital:

"9.1 No prazo de até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada** para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá de forma fundamentada, impugnar este instrumento convocatório, cuja petição deverá ser dirigida à Pregoeira, ..."

Considerando os textos transcritos, bem como a data para abertura das propostas no dia 02/03/2022, tem-se por intempestiva a impugnação apresentada pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, haja vista o envio via e-mail com data de 24/02/2022, conforme consta em própria impugnação não haverá expediente nos dias 28/02/2022 e no dia 01/03/2022.

DOS PONTOS QUESTIONADOS

Consoante impugnação juntada nos autos, a impugnante pede a exclusão da previsão de somatório das taxas de administração e credenciamento e excluir a referência de preço imposta pela contratante de pesquisa de balcão para as tabelas citadas em peça impugnatória,

Com isso, requer que seja republicado o edital reabrindo os prazos legais, conforme determina a lei.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

A princípio, insta esclarecer que poderão participar do certame as pessoas jurídicas interessadas, que **atenderem a todas as exigências**, inclusive **quanto à documentação requerida no edital**, e que comprovarem a faculdade para execução do objeto do presente certame**,** constante do anexo I do Edital.

As exigências para participação no certame encontram-se claramente definidos no instrumento convocatório (item 3, 5, e 7 do edital; e anexo II), o qual estabeleceu regras de cumprimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação aplicável ao objeto licitado.

A fins de esclarecer a impugnante que contesta o uso pesquisa de balcão da rede conforme termo de referência, anexo I deste edital, que após consulta ao setor técnico informou que essas tabelas podem ser usadas como parâmetro máximo, mas não como diretriz, pois podem gerar um custo maior ao município.

Vejamos o que é apontado pelo **TCU 000.496/2017-0:**

"Não se faz pertinente a adoção, como critério de julgamento, do menor preço decorrente do maior desconto sobre os preços da Tabela AUDATEX (...), devendo ser recomendada, em caso de previsão nesse sentido, a substituição da referida tabela pelas tabelas das fabricantes/montadoras. Pode o órgão prever, por outro lado, a possibilidade de os licitantes utilizarem como prova dos preços praticados pelas montadoras o software Audatex ou outro similar, desde que haja absoluta segurança de sua confiabilidade (devendo o órgão se certificar de tal circunstância).' (Parecer n.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU)".

Então conforme apontado pelo setor técnico o preço praticado pelo mercado ou pesquisa no balcão da rede é mais seguro para cotação conforme mencionado em edital e termo de referência.

E sobre a exclusão da previsão de somatório das taxas de administração e credenciamento entende se que a empresa quer se sente incomodada com a demonstração de suas ações com as redes credenciadas, caso seja declarada vencedora.

E nós como Administração Pública não queremos intervir nessa relação e sim termos conhecimento para que não seja imputado débitos posteriormente por mero descaso.

Vejamos o que Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE: 19230930:

"AConstituição Federaltambém é clara em seu Título VII, "Da Ordem Econômica e Financeira", Capítulo I, "Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica", Art. Nº 174, que estabelece o direito à Administração de regular e fiscalizar a atividade privada:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

(...).

(destacados)

Por todo o exposto, conclui-se que no Edital inexistem afrontas àConstituição Federal, à jurisprudência correlata, à legislação e doutrina vigentes.

Evidencia-se, portanto, que o critério de escolha da proposta mais vantajosa guarda completo afinamento com o Acórdão T.C. Nº 1327/2018 desta egrégia Corte de Contas:

(...)

2. Definir o critério de aceitabilidade para a taxa de gerenciamento cobrada da Administração Pública e das taxas que serão cobradas pela gerenciadora aos estabelecimentos credenciados;

3. Definir como critério de julgamento da licitação o menor percentual ofertado, decorrente do somatório da taxa de gerenciamento cobrada da Administração e das taxas cobradas dos estabelecimentos credenciados;

(...)."

DA DECISÃO

À vista de tais considerações, nos termos do subitem 9.1 do Edital e Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, tem-se por intempestiva a impugnação apresentada, prejudicando seu conhecimento.

Desta forma, à vista de todo exposto, objetivando ampliar o princípio da isonomia, da razoabilidade da livre concorrência e da competitividade, JULGO IMPROCEDENTE.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (25/02/2022).

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E91206B2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO AUTORIZAÇÃO Nº 019/2022

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR COM A EMPRESA MORAIS E SILVA LTDA-ME

O Gestor do Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, Sr. Gervanir Rodrigues de Rezende, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 013/2021;

CONSIDERANDO, as incidências da Lei Federal n° 4320/64, e ainda o parágrafo único do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2020 e na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, as documentações acostadas nos **Processo Administrativo nº 2022002282**, em decorrência de situação anômala, excepcionalíssima, onde o prestador após emitir a última fatura do contrato de prestação de serviço, não negou atendimento hospitalar, comprometendo-se com as cláusulas contratuais;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado saldar as despesas do exercício anterior com a empresa: ***MORAIS E SILVA LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.**

Art. 2º - As despesas decorrentes no valor de **R$** de **R$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais),** correção por conta da

dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Este Ato Autorizativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 21 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE - Decreto nº 013/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFCC7EC8

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 2022002282

DEVEDOR: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
CREDORA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Pagamento de dívida junto à credora, no valor de R$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente aos serviços prestados até 31/12/2021, após emissão da última fatura.
EMBASAMENTO: Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/202, e na forma preconizada no Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2039D55E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022001205-1

Nº. DO PROCESSO: 2022001205.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 005/2022.
CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para serem empregados na limpeza urbana.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:25 de fevereiro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:F19A5DEC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022001205-2

Nº. DO PROCESSO: 2022001205.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 005/2022.
CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa JOELCIO MARTINS MACHADO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.589.658/0001-05.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para serem empregados na limpeza urbana.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:25 de fevereiro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:91A1E77F

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022009491

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a aquisição de roçadeiras;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **MARIA LIDRONETA DA SILVA FERREIRA - EPP**, inscrita no CPJ nº 00.899.724/0001-19, com sede social na 8ª Avenida, nº 40, esq. c/ a 7ª Avenida - Centro, nesta cidade, visando a aquisição de roçadeiras, no valor de **R$ R$ 17.394,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - Go

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:214501F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022009491.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de dispensa de licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MARIA LIDRONETA DA SILVA FERREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.899.724/0001-19.
OBJETO: Aquisição de roçadeiras a serem empregadas na limpeza urbana.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, e como termo final 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretario Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B681477F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

ALBERTO RESENDE VILELA	016.298.671-87	9459/00013/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3C0356B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

ALCIONE RODRIGUES SILVA	517.763.086-20	9459/00096/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B0E8637

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002872

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOSE PEREIRA DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**307.951.331-20**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA CORINO JOSE DE SOUZA, QUADRA 13, LOTE 04, JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI: 16403.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9F2A415

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022007773

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**FERNANDO CÉSAR PONCHIO**		
CNPJ/CPF:	**113.309.348-45**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA JOAQUIM ALVES TEIXEIRA ABREU, QUADRA 13, LOTE 02, CRUVINEL, CCI 15582,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E58A2E6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 148, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado , e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. OSMAN FELIPE MONTEIRO, servidor comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR DO SISTEMA DE CONVÊNIOS SINCOV, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 25 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1EA5098A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 149, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ALISON SANTOS DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DO SISTEMA DE CONVÊNIOS SINCOV, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 25 de fevereiro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:778EA9E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº: 2766. DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº: 09264825, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:
LASER FIX, inscrita no CNPJ sob o nº 43.610.928/001-09

LEIA-SE:

LASER FIX, inscrita no CNPJ sob o nº 43.610.928/0001-09

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1B0BB21F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.844.754/0001-38. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 089/2021. **OBJETO**: aquisição de itens referentes às Ordens Judiciais e à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender às necessidades do Município de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 a 15/07/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2022. VALOR: **R$ 40.820,10.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:73B1FD95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ 24.484.451/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, ARP 019/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/02/2022 A 21/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2022. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
Ondansetrona 2mg/ml inj 4ml	2,50	**R$ 3,17**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:046585E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 28.418.133/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ARP 045/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 17/02/2022 A 14/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
60 – Clorexidina degermante 2% 1 L	14,70	**R$ 21,61**
69 – Dispositivo para incontinência com preservativo	1,18	**R$ 1,99**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:24DBF6BB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 28.418.133/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ARP 045/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 17/02/2022 A 14/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
60 – Clorexidina degermante 2% 1 L	14,70	**R$ 21,61**
69 – Dispositivo para incontinência com preservativo	1,18	**R$ 1,99**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CD82FD76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

"Dispensa de Licitação nº 47/2022, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação imediata de empresa especializada para manutenção corretivo-preventiva e aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalar, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde,

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*".

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **EQUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.556.341/0001-18, com sede na Avenida Oriente, APM 09 Jardim Curitiba, Goiânia/GO, cujo **VALOR GLOBAL é R$32.402,00 (trinta e dois mil quatrocentos e dois reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 25 de Fevereiro de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6988DF64

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: RM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF 25.029.414/0001-74. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ARP 045/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 24/02/2022 A 14/05/2022. **DATA DA**

ASSINATURA: 24/02/2022. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
53 – Cateter nasal tipo óculos adulto	1,02	**R$ 1,41**
67 – Compressa cirúrgica de campo operatório medindo 45x50 com radiopaco	85,58	**R$ 97,00**
86 – Esparadrapo 10cmx45m	6,85	**R$ 10,18**
139 – Gaze tipo queijo confeccionada com 9 fios em tamanho nominal 91x91 com 8 dobras	84,73	**R$ 110,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FA58E232

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº 2.370/2006;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir déficits ocasionados por falta de servidores concursados nas áreas afins e promover as contratações necessárias para manter a ordem, o bom andamento e à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por esse ato;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro desta municipalidade:
I - Daniel Humberto de Sousa, Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Matrícula nº 624379;
II - Simone Maria Dantas, Cargo: Analista de Processos, Matrícula nº 623929;
III - Henrique Magalhães Silva Jacinto, Cargo: Procurador-Geral, Matrícula nº 624348;
IV - Estéverson Oliveira Lima, Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Turismo, designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula nº 624277.
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Daniel Humberto de Sousa.
Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º A participação de servidores públicos municipais na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:727F7F07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 31
EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 31

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;

n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.

5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 25 de FEVEREIRO de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 31 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148002188	ROSELI HONORATO DE ALMEIDA	29°	MONITOR EDUCACIONAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001669	LUDIMILA GONCALVES DOS SANTOS	20°	PROFESSOR II – ZONA URBANA - PEDAGOGIA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148004119	DINA FEITOSA DA SILVA	6°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	VEREDA II - NORTE
148001788	MARDILA DA CONCEICAO ARAUJO	21°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000600	ADRIENE CARVALHO DE SOUSA	22°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000576	DIEGO GAAL DE VASCONCELOS ROQUE	4°	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CLASSE I	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002234	ANTONIO JOSE SILVA BARROS	19°	MOTORISTA – ZONA URBANA E RURAL	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000504	NAENE FERREIRA DE SOUZA	18°	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:55AE500F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008 2022 FMS

AVISO

DISPENSA Nº 008/2022 - FMS. PROCESSO Nº 170/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item para aquisição de equipamentos hospitalares para o FMS de Trombas – GO. O recebimento das propostas ocorrera a partir das 10h:00min do dia 28/02/2022 até as 10h:00min do dia 07/03/2022. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail:licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 25/02/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F78744EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 061/2022

Contrato n.º 061/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 38.400,00. **Vigência:** 25/02/2022 a 25/02/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2242.3.1.90.34 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **RENATA GODOI DE SOUZA. Data**: 25/02/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:590D704B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 062/2022

Contrato n.º 062/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 21.600,00. **Vigência:** 25/02/2022 a 25/02/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2242.3.1.90.34 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ZENAIDE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Data**: 25/02/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C2FEE19E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 063/2022

Contrato n.º 063/2022. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 25/02/2022 a 25/02/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2242.3.1.90.34 - Fonte 102 **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **GIULIA**

ANASTÁCIO DE SOUZA. Data: 25/02/2022. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:990D36C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2022

CONTRATANTE: O município de Acreúna.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2021, Pregão Presencial nº 037/2021, Processo n° 2.331/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Caiapônia, estado de Goiás, tendo como objeto a aquisição de uma varredeira mecânica e 5 (cinco) jogos de escovas para reforçar o maquinário/frota destinado a limpeza urbana.
VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 25/02/2023.
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.4.4.90.52.52 MANUT. DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100
CONTRATADA: **M. A. CARMACIO**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.787.839/0001-23 com sede na Rua Francisco Miano, n° 120, Setor Centro, CEP 13.260-000, Morungaba-SP.
VALOR TOTAL: R$ 423.500,00.
ASSINA: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030

E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3AA0734D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 667/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - FMMA
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a contratação de profissional para a prestação de serviços de assessoria ambiental, jurídico/administrativa especializado na área pública para o ano de 2022, em face da necessidade premente do Poder Executivo, destinados a prover ao Município de Amorinópolis/GO, bem como acompanhamento dos processos do Fundo Municipal de Meio Ambiente junto ao Tribunal de contas, e ainda Consultoria e Orientação Jurídica à Comissão Permanente de Licitação, além de acompanhamento dos processos judiciais propostos em desfavor do Fundo Municipal de
Meio Ambiente e/ou propostos pelo Município de Amorinópolis/GO;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da sociedade de advogados "**JHONATAS TOBIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.849.858/0001-11e na OAB/GO nº 3.147, situada na Avenida Pará, 314 – Sala 06 - Centro – CEP – 76.200-000 – Iporá - Goiás.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 25 de fevereiro de 2022.

GUSTAVA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1DA470F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2022 ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.067.073/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, cédula de identidade RG nº 4828810 – DGPC-GO e CPF nº 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis, Estado de Goiás.
CONTRATADO: A Empresa **RODRIGO GONCALVES PEREIRA 01832080137**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 44.263.538/0001-19, com sede na R. Euclides da Cunha Qd. 10, Lt 08, S/N, CEP: 76.140-000, Centro de Amorinópolis/GO, neste ato representada por sua sócia proprietária a Srº. **RODRIGO CONCALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, microempreendedor, portadora da Carteira de identidade (RG): nº 5056427, expedida por SPTC - GO, e CPF nº 018.320.801-37, residente e domiciliado na R. Euclides da Cunha Qd. 10, Lt 08, S/N, CEP: 76.140-000, Centro de Amorinópolis/GO.

OBJETO: O objeto do presente Processo é a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS NA (CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS, MANUSEIO DE MAQUINAS MOTRIZES MOTORIZADAS ELETRICOS E NÃO ELETRICOS) SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO), para atender a demanda do Município de Amorinópolis-GO, conforme especificado no termo de referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.26.782.1123.2.039-3.3.90.39-FICHA: 188 FONTE: 100
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (Trinta e três reais), com forma de pagamento parcelada em (11) onze parcelas.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F2AA2988

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 020/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO D

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 020/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** o candidato

habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;
o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 23 de fevereiro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES FILHO	23°
JOAO PEREIRA CRUZ NETO	24°
ROMULO MARQUES	25°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E2318223

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa visando à aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmara de Ar, destinado a manutenção dos veículos, máquinas e tratores de várias secretarias deste município**. Data de Abertura: 17 de março de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 25 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Público

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0921F0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamento escolar e mochilas escolares, através da Secretaria de Educação. Cultura e Desporto deste Município**. Data de Abertura: 18 de março de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 21 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Público

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:4188FB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PP012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2022 - Objeto: **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, DESTINADAS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Data de Abertura: 21 de março de 2022 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 25 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA -
Gestora Público

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F84536EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 038/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2022.
Contratante: ADM
Contratado: FDA CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.326.933/0001-31, estabelecida em Rua Andrelândia, nº 132, Quadra 35, Lote 22, Bairro Alto da Glória, GOIÂNIA - GO, representada por LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS, portadora do CPF nº 925.951.542-49.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para obra de reforma e adequações da sede da prefeitura Municipal de Jandaia-GO.
Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.
Vigência: Data da sua assinatura e terá vigência de 06(seis) meses
Valor Global: R$ 384.997,56 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)

JANDAIA- GO, 25 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:597D3E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 037/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 006/2022.
Contratante: ADM
Contratado: HOTEL JANDAIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.487035/0001-22, com na Rua Beraldo Caetano Gomes, nº 319, Centro, Jandaia - Goiás, representada neste por **REGISANDO DIVINO DINIZ DE LIMA,** portador do CPF nº 292.466.871-91.
Objeto: Serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais, visando atender a Sec. de Administração, Secretaria de Transporte - DMER, Departamento de Segurança Pública, Secretaria de Obras e Serviços Urbano, Secretaria de Educação.
Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.
Vigência: Data da assinatura até 31/12/2022**.**
Valor Global: R$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais)

JANDAIA- GO, 24 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:00FD0EBD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera agente público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração da agente pública, pelo agente público competente, de Processo Administrativo de n. 678, na data de 24.02.2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor público municipal, **Sr. IVAN DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado a partir de 26/05/2021, do cargo de Secretário Diretor de Compras, Licitação e Contratos, pelo Decreto Municipal de n. 121, de 26.05.2021, nos termos do art. 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4E835A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 070/2022

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 230/2022
Contrato Administrativo n. 070/2022

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go.

CONTRATADA: A empresa **LUIZ FRANCISCO DA SILVA (LF SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.950.463/0001-90, estabelecida a Rua Brasília, qd. 03, lt.21, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000, representada neste ato pelo Sr. Luiz Francisco da Silva, brasileiro, portador do RG sob o n. 3259138 DGPC/GO, CPF sob n. 008.003.571-08, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de alvenaria na construção e reparos de manutenção de prédios públicos municipais, para serem utilizados na secretaria, conforme estabelecido na Ordem de Serviços emitidos pelo Secretário.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 230/2022. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, de fevereiro a julho/2022 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo pagos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A7A5EA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 071/2022

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 229/2022
Contrato Administrativo n. 071/2022

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go.

CONTRATADA: A empresa **CRISTIANO DA CRUZ PASSOS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.040.582/0001-78, estabelecida a Rua 01, Quadra 5, Lote11, s/n., Vila Mutirão, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Cristiano da Cruz Passos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 23622561-89 (SSP/BA) e inscrito no CPF/MF sob n. 103.908.055-30, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
Objeto: Presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, conforme estabelecido na Ordem de Serviços emitidos pelo Secretário.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 229/2022. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, de fevereiro a julho/2022 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E335C10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 072/2022

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 002/2022
Contrato Administrativo n. 072/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **IVANIR TEREZINHA PIESANTI SILVA (IT SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.979.129/0001-69, estabelecida a Av. Presidente Getúlio Vargas, Quadra 32, Lote 23, s/n., Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Ivanir Terezinha Piesanti Silva, brasileira, portador da Cédula de Identidade o n. 1023256371 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 363.307.600-04, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção em geral de limpeza pública nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Ordem de Serviços emitidos pelo Secretário.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 002/2022. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, de fevereiro a julho/2022 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo pagos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:96CD321C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 86/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 86/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de divulgação de matérias institucionais em rádio com sinal no Município de Portelândia/GO".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação do serviço solicitado, em atendimento a sua demanda, especialmente na divulgação das atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação de contratação de empresa para tomada de serviços de divulgação de matérias institucionais, principalmente a divulgação das atividades escolares, em rádio com sinal no Município de Portelândia/GO, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referentes aos serviços a serem realizados no período de 02 (dois) meses, objeto do Processo Administrativo de n. 86/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.099.028/0001-03, estabelecida na Avenida Cinco, s/n., Quadra 16, Lote 09, Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de despesas dentro dos limites da dispensa licitatória e nos valores padronizados e referenciados para tal, pela Administração Municipal, nos termos do art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FA4CDB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 073/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.....073/2022
Processo n..... 086/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.099.028/0001-03, estabelecida na Avenida Cinco, S/Nº, Qd. 16, Lt.09, Bairro São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002;

OBJETO DO CONTRATO: A solicitação de prestação de serviços de telecomunicações (rádio) é um contrato com 10 (dez) inserções diárias de 30 (trinta) gravações, em horário comercial segunda a sábado, sendo as inserções distribuídas dentro de toda a programação da emissora, no período de fevereiro e Março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativo de n. 086/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, de fevereiro e março de 2022, nos termos da Lei Federal de Licitações.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor global do Contrato de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00, Fonte de Recursos:101/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:38FC628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
14ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
CLAUDINEI APARECIDO BENETI	MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:13BC2011

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 006/2022

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 006/2022, tendo por objeto o contrato a Aquisição de 01 biombo de proteção com chumbo curvo 2mm x 0,80m x 2,10 m com visor e 01 porta avental tipo cabide com capacidade para 05 aventais de chumbo, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.607.948/0001-42, com sede estabelecida na cidade de São Jose - SC, Contrato: nº 323/2022 no valor de R$ 1.176,00 (Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais) e **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, com sede estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, Contrato: nº 324/2022 no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 23 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:925C7577

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 017/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 017/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo do Contrato nº 017/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para realização e organização do evento "Queima do Alho" durante as comemorações do 78º Aniversário da cidade de Quirinópolis, que será realizado no dia 22 de Janeiro de 2022 no Parque de Exposições, nesta cidade, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **ADRIANO JAIME LEMES 69596530100, i**nscrita no CNPJ nº 35.451.090/0001-11, com sede em Rio Verde – Goiás. Fica acrescido o valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) equivalente a 11,25 % do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5A04B199

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº048/2021, DE 29 DEJUNHO DE 2021

PORTARIA Nº048/2021, DE 29 DEJUNHO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2021, findando em 30/07/2021, aos servidores:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Edicarlos Souza Ribeiro, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021;
Eliana Aparecida da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 11/08/2019 a 10/08/2020;
Idalmy Godoy de Oliveira, Guarda-noturno, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019;
José Donizete de Andrade, Serviços braçais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021;
Lidiane Aparecida dos Santos Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021;
Luciano Martins da Cruz, Trabalhador braçal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020;
Luismar Rosa da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018;

Maria José Borges de Souza, Gari, referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020;
Onofre Candido Filho, Motorista, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021;
Wilson Lucas de Oliveira, Eletricista, referente ao período aquisitivo de 17/11/2019 a 16/11/2020;

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB
Adriana Dias de Oliveira, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021;
Osmar Lourenço da Silva Cintra, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021;
Aiza Aparecida Fernandes Cézar, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 25/01/2019 a 24/01/2020;
Aldeni Monteiro Alves, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021;
AngêlaMaria de Mendonça Paula, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021;
Aucione Lopes Rodrigues, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021;
Clabiane Pereira da Silva, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2021;
Daise Lopes de Borba, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 04/05/2020;
Delaide Gomes da Silva Souza, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2021;
Dorca Maria Castilho Soares de Souza, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021;
Edna Maria Rodrigues, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020;
Fabiana Zuleica de Freitas Sousa Miranda, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 07/07/2019 a 06/07/2020;
Gleusa Galvão de Freitas Xavier, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020;
Gueila Alves de Carvalho Gomes, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 07/07/2018 a 06/07/2019;
Helena Lino da Barra Souza, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021;
Ionis Rosa Rodrigues, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 20/01/2020 a 19/01/2021;
Marcilene Moreira Soares, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021;
Maricélia Aparecida e Silva, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020;
Maria Ozania Rodrigues de Paiva, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 22/01/2020 a 21/01/2021;
Marisa Aparecida Fernandes, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 19/06/2018 a 18/06/2019;
Mirian Rodrigues Carneiro Lagares, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021;
Otaviana Clara Pereira da Silva, Assistente de ensino de 1º grau, referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 24/04/2020;
Romilda Pains dos Santos Morais, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 05/10/2019 a 04/10/2020;
Rosângela Rodrigues Xavier, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020;
Rosimeire Aparecida Alves Sabino, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020;
Sandra Alves de Borba Mendonça, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 a 24/01/2021;
Simone Maria de Souza, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020;
Vânio Dias de Oliveira, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021;
Waldeny Rodrigues Soares Caetano, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 07/08/2020;
Zulmira Rodrigues da Rocha Faria, Professor P III, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020;

GABINETE DO PREFEITO
Drecijania Luiz Filho Duarte, Assessor Especial de Gabinete "B", referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020;
José Braz Correia, Chefe de gabinete, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE
Adriana Aparecida da Silva Batista, Serviços braçais, referente ao período aquisitivo de 07/07/2019 a 06/07/2020;
Antônio Dias Barrozo, Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021;
Aretuza Augusto Silvestre da Silva, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021;
Apolônio Alves de Moura, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020;
Beibe Cristina Lopes Brito, Agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021;
Betânia Cândida da Silva, Auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de01/08/2019 a 31/07/2020;
Carlos Augusto Silva Rios, Serviços gerais, referente ao período aquitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021;
Claudeth Alves de Carvalho, Auxiliar de serviços educacionais, referente ao período aquisitivo de 30/03/2020 a 29/03/2021;
Delleon Tolentino da Silva, Guarda-noturno, referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 20/05/2019;
Doralice da Silva Abreu, Auxilixar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021;
Eliana Macedo Modesto Silva, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021;
Eliane Maria de Paula, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021;
Elizangêla Ferreira da Silva, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021;
ErcídiaLuzenita de Lima, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021;
Fabiana Olímpia Gomes Oliveira, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021;
Fabrícia Olímpia Gomes Alves, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021;
Gesiene Maria de Oliveira, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021;
Ieda Ferreira da Costa, Professor PN-B, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020;
Ivoneide Maria Lopes Silva, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020;
Keily Pereira de Carvalho Rocha, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 11/09/2020;
Luan Douglas Ferreira Elias, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021;
Luana de Borba, Professor PM II, referente ao período aquisitivo de 09/01/2020 a 08/01/2021;
Ludmilla Machado Batistel, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 18/07/2020;
Márcia Alves Dutra, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021;
Márcia Regina dos Reis, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020;
Maria Aparecida David, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020;
Maria Bernardo da Silva Cézar, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021;
Marley Vieira de Jesus Borba, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020;
Meiriane de Fátima Silva, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020;
Osmar Luiz da Silva, Motorista, referente ao período aquisitivo de 24/11/2019 a 23/11/2020;
Samara Cristina Galvão, Agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021;
Simei Nunes Rodrigues Cruvinel, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13/09/2019 a 12/09/2020;
Valdirene Silvestre de Barros Mendonça, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020;
Vanusa Silva, Serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020;

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Darquinha Aparecida de Freitas Dias, Serviços gerais, referente a período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021;
Maria de Fátima Lopes de Arruda Mendonça, Auxiliar de serviços gerais referente ao período aquisitivo de 13/08/2019 a 12/08/2020;
Rodrigo Lopes Nogueira, Assessor especial de gabinete "A", referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Enilza Leão do Amaral, Agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 21/12/2016 a 20/12/2017;

SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Jovair Mendonça Vieira, Motorista, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 18/01/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Nivailton José Filho, Operador de máquinas pesadas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junhodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:1CC83FBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº049/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº049/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Concede Férias a servidora que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2021, findando em 30/07/2021, à servidoraLuzângela Rodrigues Xavier, Gestora do Fundo de Previdência Social de Sanclerlândia, referente ao período aquisitivo de 14/04/2019 a 13/04/2020;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:63ACEF66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 050/2021, DE 29DE JUNHODE 2021

PORTARIA Nº 050/2021, DE 29DE JUNHODE 2021.

"Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidor que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particularesaoservidor **Adélio Moreira da Silva**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº3188327SSP GO e inscrito no CPF sob o nº479.781.551-53lotado no cargo de Artífice, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:6F54FC96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 051/2021, DE 29 DE JUNHODE 2021

PORTARIA Nº 051/2021, DE 29 DE JUNHODE 2021.

"Altera e exclui gratificação a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, dos seguintes servidores:

Cledison Benedito de Santana, Gari, de 80% (oitenta por cento) para 50% (cinquenta por cento);
José Henrique da Silva, Serviços Braçais, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 2º Excluir Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17/12/1993, do servidor Dirlei Constantino Santiago, de 43% (quarenta e três por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:E5AA83FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº054/2021, DE 30 DEJULHO DE 2021

PORTARIA Nº054/2021, DE 30 DEJULHO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/08/2021, findando em 30/08/2021, aos servidores:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Antônio Donizete da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021;

Eli Roberto Xavier, Eletricista, referente ao período aquisitivo de 04/03/2019 a 03/03/2020;
Leididayane Alves de Oliveira, Gari, referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:A7C458C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 055/2021, DE 30 DE JULHODE 2021

PORTARIA Nº 055/2021, DE 30 DE JULHODE 2021.

"Altera gratificação a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, dos seguintes servidores:
Bruno Cézar de Lima, Assessor Especial De Gabinete A, de 30% (trinta por cento) para 70% (setenta por cento);
Hélio Ferreira da Silva, Motorista, de 18% (dezoito por cento) para 32% (trinta e dois por cento), apenas para o mês de **AGOSTO**.
Luciano Martins da Cruz, Trabalhador Braçal, de 36% (trinta e seis por cento) para 77% (setenta e sete por cento), apenas para os meses de **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO**.

Art. 2º Alterar Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19/10/90, da servidora Camila de Macedo Silva, de 40% (quarenta por cento) para 90% (noventa por cento), apenas para os meses de **AGOSTO E SETEMBRO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:D7182AB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 056/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 056/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio para servidora que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora **APARECIDA SARAFIM DOS ANJOS SOUSA**, portadora da CI RG nº 2913403 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 589.586.141-53,lotada no cargo de Agente do Serviço de Saúde,pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 18/06/1997 a 17/06/2002, para gozo a partir de 03 de agosto de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:F57BC40F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 057/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 057/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Hélio Ferreira da Silva, para dirigir à Cidade de Goiânia-GO e São Luís de Montes Belos, nos dias 11/08, 12/08, 16/08 e 17/08 do corrente ano para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Determinar que sejam pagas 4 (quatro) diárias no valor de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo se o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:67CDF966

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 058/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 058/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Retorna servidor às suas atividades;e finaliza licença e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Retorna às atividades o servidor **MARTONE DIVINO CÂNDIDO**de licença, de acordo com portaria nº 016/2021, de 08 de fevereiro de 2021, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosonze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:9D03446B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 059/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 059/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor *Pedro Donizete Cardoso Junior*, para dirigir à Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de agosto de 2021, para acompanhar paciente no Hospital Sarah Kubitschek.
Art. 2º. Determinar que seja paga uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:7A0C54B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 060/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 060/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor *Jhony Furtado Caetano*, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 25 de agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Determinar que seja paga uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:EC6CA46B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 061/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 061/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"*Designa servidora e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora *Camila de Macedo e Silva*, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 26 de agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Junta de Serviço Militar.
Art. 2º. Determinar que seja paga uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:D67AFC6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 062/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 062/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidore dá outras providências que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor **EDJALMO FERREIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de Odontólogo, portador da CIRG nº 3451094/6767818 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 800.403.901-44, pelo período de 06 (seis) meses – de 01 de março de 2021 a 31 de agosto de 2021.
Art. 2º. Fica retornado para o cargo acima citado o servidor Edjalmo Ferreira de Faria, para assumir suas funções junto ao Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2021.
Art. 3º. A Licença que se trata o art. 1º fica retroagidoda presente data para o dia 01 de março de 2021; vez que o solicitado foi para o período de 01 de março de 2020 a 31 de agosto de 2021.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:D129B60B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº063/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº063/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Coloca servidora à disposição e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designadaa servidora Adolfinha Luiz assunção – Assessor Especial de Gabinete, para ficar à disposição da Superintendência de Recursos Humanos desta municipalidade.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:AC3D37DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 064/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 064/2021, DE 31 DE AGOSTODE 2021.

"Exclui gratificaçãoa servidorque especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17/12/1993, do servidor Dirlei Constantino Santiago, de 43% (quarenta e três por cento).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aostrinta e um dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:6F15610F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº065/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº065/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2021, findando em 30/09/2021, aos servidores:
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Agnaldo José de Andrade, Serviços Braçais, referente ao período aquisitivo de01/07/2020 a 30/06/2021;
Eli Francisco Pereira, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020;
José Henrique da Silva, Serviços Braçais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020;
Lucilene Ferreira dos Santos, Serviços Braçais, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021;
Manoel Lopes de Oliveira, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021;
Valdivino de Souza Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 16/06/2020;
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Milton Lopes Martins, Secretário Extraordinário, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aostrinta e um dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:A68A26EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 066/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 066/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede, altera e exclui gratificaçãoa servidoresque especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, para as seguintes servidoras:
Darlena Jacinto de Morais, Agente Administrativo, de 83% (oitenta e três por cento), apenas para os meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO**.
Lidiane Aparecida dos Santos Silva, Gari, de 40% (quarenta por cento) apenas para o mês de **SETEMBRO**.
Art. 2º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, para o servidor Bruno Cezar de Lima, de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento).
Art. 3º Excluir Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19/10/90, da servidora Maria Rita da Silva Vieira, de 67% (sessenta e sete por cento).
Art. 4º Conceder Verba Indenizatória ao servidor Edjalmo Ferreira de Faria, Odontólogo, custeada com recursos de PMAQ, equivalente a 30% (trinta por cento) do seu salário base.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aostrinta e um dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:E6207A3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 067/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 067/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

"Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no § 2º art. 139 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,
Considerando que o motivo da concessão da licença ainda persiste.

R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particularesda servidora Adriana Alves Xavier, lotada no cargo de Recepcionista, portadora da CIRG nº 3709645 PC GO e inscrita no CPF sob o nº 808.511.771-15, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:4FFD9640

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 068/2021, DE 31 AGOSTODE 2021

PORTARIA Nº 068/2021, DE 31 AGOSTODE 2021.

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora MARIA RITA DA SILVA VIEIRA, portadora da CIRG nº 2955255SSP GO e inscrita no CPF sob o nº 574.879.101-30, lotadano cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias,com início em 01/09/2021 a 30/11/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2000 a 01/03/2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:4D2C2683

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 069/2021, DE 31 AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 069/2021, DE 31 AGOSTO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da CIRG nº 2011055 2ª VIA DGPC GO e inscrito no CPF sob o nº 332.441.541-15, lotado no cargo de Gari, pelo período de 90 (noventa) dias,com início em 01/09/2021 a 30/11/2021, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:3893C269

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 070/2021, DE 31 AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 070/2021, DE 31 AGOSTO DE 2021.

"Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no § 2º art. 139 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,
Considerando que o motivo da concessão da licença ainda persiste.

R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particularesao servidorClaudimar José de Lima, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadorda CIRG nº 4307124 2ª VIA DGPC GO e inscrito no CPF sob o nº 939.089.381-04, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:C133EA1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 071/2021, DE 31 AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 071/2021, DE 31 AGOSTO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor ALMANDO PROFIRO DA SILVA, portador da CIRG nº 642062 2ª VIA DGPC GO e inscrito no CPF sob o nº 135.362.571-00, lotado no cargo de Motorista, pelo período de 90 (noventa) dias,com início em 01/09/2021 a 30/11/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:27410D8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 072/2021

PORTARIA Nº. 072/2021
Sanclerlândia 17 de setembro de 2021.

"Designa comissão de avaliação de bens a seremalienados através de Leilão Público nº001/2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO lei Municipal 1451 de 16 de setembro de 2021;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar uma comissão composta pelos senhores Jhony Furtado Caetano – Secretário Municipal de Administração; Lindomar Evangelista de Lima – Superintendente Municipal de Cultura; Divino Elson de Paiva, Secretario Municipal de Agricultura e Corretor de Imóveis CRECI nº 2.959, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos bens abaixo relacionados a serem alienados através do Leilão Público nº001/2021.

11	**Pá Carregadeira – New Holland – Ano 2015 – Diesel Comum – Modelo 12D – Amarela – 4x4 – N° de serie NGAE08266.**
12	**Retroescavadeira – Randon – Ano 2012 – Diesel Comum – Modelo n° RK406B/RD406 – N° de serie CAO6120671 – Amarela.**

Art. 2º. A comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Art. 3º. Nomear a Leiloeira Pública oficial ELENICE LIRA S. DE SOUSA portador da matrícula nº 073, CPF: nº 008.062.401-48, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada.
Art. 4º. A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
Art. 5º. Compete a Leiloeira operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosdezessetedias do mês de setembro de 2021.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:ECB10649

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 073/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 073/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza pagamento de diária a servidor."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de uma diária no valor de R$110,00 (cento e dez reais), para o servidor *Jhony Furtado Caetano*, que dirigiu-se à cidade de Goiânia-GO, no dia 16 de setembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao TCM (Tribunal de Contas do Município).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:004D330E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 075/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 075/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

"Autoriza pagamento de diária a servidor."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de cinco diárias no valor de R$30,00 (trinta reais), para o servidor *Helio Ferreira da Silva*, que dirigiu-se à cidade de Goiânia-GO, nos dias 02/09, 09/09, 14/09, 18/09 e 24/09 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:2EC51571

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 076/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 076/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"*Designa servidore dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor*Helio Ferreira da Silva*, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, nos dias28/09, 29/09 e 30/09 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Determinar que sejam pagastrês diárias no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:199538F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº077/2021, DE 28 DESETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº077/2021, DE 28 DESETEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/10/2021findando em 30/10/2021, aos servidores:
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Agmar José de Andrade, Gari, referente ao período aquisitivo de01/04/2018 a 31/03/2019;
Vicente Gonçalo da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019;
SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Flávia Carvalho Rocha, Assessor Especial de Gabinete "A", referente ao período aquisitivo de 22/01/2019 a 21/01/2020;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e oito dias do mês de setembrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:757C08BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 078/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 078/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede e altera gratificaçãoa servidoresque especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, para os seguintes servidores:
Helio Ferreira da Silva, Motorista, de 20% (vinte por cento);
Martone Divino Candido, Operador de Máquinas Pesadas, de 31% (trinta e um por cento).
Art. 2º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, do servidor José Rosa da Silva, de 50% (cinquenta por cento) para 57% (cinquenta e sete por cento).
Art. 3º Alterar Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19/10/90, da servidora Camila de Macedo Silva, de 40% (quarenta por cento) para 90% (noventa por cento), apenas para o mês de **OUTUBRO**.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:754D12C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 079/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 079/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"*Designa servidore dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de uma diária no valor de R$30,00 (trinta reais) para o servidor*Helio Ferreira da Silva*, que dirigiu-se à cidade de Goiânia-GO, no dia01/10 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Designar o servidor ora mencionado para dirigir-se à cidade de Goiânia, também no dia 07/10 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e determinar que seja paga uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação, transporte e pernoite.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:69B69D67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 080/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 080/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"*Designa servidorese dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores: *Antonio Dias Barroso, Nivailton José Filho, Martone Divino Cândido, Eziel José dos Santos e Rosimar Antonio da Silva*,para dirigirem-se à cidade de Goiânia-GO, no dia15 de outubro do ano em curso, para aferição dos tacógrafos dos veículos do transporte escolar.
Art. 2º. Determinar que sejam pagas05 (cinco) diárias no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:CA6B6EA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 081/2021, DE 20 DEOUTUBRODE 2021

PORTARIA Nº 081/2021, DE 20 DEOUTUBRODE 2021.

"Concede Progressão Horizontal a profissionais da Educação que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 14 da Lei Municipal 917/2000, de 16 de agosto de 2000, e art. 19 da Lei Municipal nº 916, de 15 de junho de 2000 e em cumprimento dos preceitos tipificados na Lei 1.302, de 18 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão Horizontal, posicionada na letra, conforme títulos respectivamente apresentados,aosseguintes servidores:

Servidores	Função	Salário Atual	Carga Horária	Salário Corrigido
Edna Maria Rodrigues	Professora	"C" R$ 3.043,53	30h	"D" R$ 3.100,99
Vanio Dias de Oliveira	Coordenador	"A" R$ 3.904,93	40h	"B" R$ 3.981,50

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de outubrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:EBBB2B65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 082/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 082/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"*Autoriza pagamento de diária para servidor.*"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de seis diárias no valor de R$30,00 (trinta reais) para o servidor*Helio Ferreira da Silva*, que dirigiu-se à cidade de Goiânia-GO, nos dias08/10, 09/10, 14/10, 19/10, 21/10, 23/10 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:867EFD73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº083/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº083/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:
Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/11/2021findando em 30/11/2021, aos servidores:
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ivani Mendes de Jesus, Gari, referente ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021;
Júlio Cesar de Miranda, Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020;
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Mateus Rodrigues de Paiva, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE
Diogo Mauricio Gomes Ferreira, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021;
Maria Aparecida, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021;
Rosangela Ferreira da Silveira, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 08/10/2020 a 07/10/2021;
Sueide Ferreira Silveira Magalhães, Cozinheiro/copeiro, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021;
SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Adolfinha Luiz de Assunção Faria, Assessor Especial de Gabinete "B", referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020;
Wellington Magalhães de Oliveira, Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e nove dias do mês de outubrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:62157FB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 084/2021, DE 29OUTUBRODE 2021

PORTARIA Nº 084/2021, DE 29OUTUBRODE 2021.

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora APARECIDA SARAFIM DOS ANJOS SOUSA, portadora da CIRG nº 2913403 SSP GO e inscrita no CPF sob o nº 589.586.141-53, lotadano cargo de Agente do Serviço de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias,com início em 01/11/2021 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo de 18/06/2002 a 17/06/2007.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:6EF59C91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 085/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 085/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidora que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particularesaservidora MEIRIANE DE FATIMA SILVA,brasileira, solteira, portadora da CIRG nº3710789 DGPC GO e inscrita no CPF sob o nº808.018.971-49,lotada no cargo de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um)mês, a partir de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:AB256BBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 086/2021, DE 29 DE OUTUBRODE 2021

PORTARIA Nº 086/2021, DE 29 DE OUTUBRODE 2021.

"Altera gratificaçãoa servidoresque especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, dos seguintes servidores:
José Henrique da Silva, Serviços Braçais, de 45% (quarenta e cinco por cento) para 49% (quarenta e nove por cento).
Luciano Martins da Cruz, Trabalhador Braçal, de 77% (setenta e sete por cento)para 62% (sessenta e dois por cento).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e nove dias do mês de outubrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:AE24118E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 087/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 087/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"*Designa servidora e dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora Camila de Macedo Silva, para, além das funções pertinentes ao seu cargo, responsabilizar-se pela alimentação de todas as publicações legais no site do Município (sanclerlandia.go.gov.br) e responsabilizar-se pelo e-SIC físico e pelo e-SIC eletrônico do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:5A12617C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 088/2021, DE 08 NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 088/2021, DE 08NOVEMBRODE 2021.

"Concede Licença Prêmio a servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidorFERNANDO RODRIGUES DA SILVA, portador da CIRG nº 143802 DGPC GO 2ª VIA e inscrito no CPF sob o nº 290.590.471-91,lotadono cargo de Motorista,pelo período de 90 (noventa) dias,com início em 01/10/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:414CF207

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 089/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 089/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"*Designa servidore dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias no valor de R$30,00 (trinta reais) para o servidor*Helio Ferreira da Silva*, que dirigiu-se à cidade de Goiânia-GO, nos dias 26/10, 28/10, 30/10, 08/11, 10/11 e 11/11 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º. Designar o servidor ora mencionado para dirigir-se à cidade de Goiânia-GO, também no dia 13/11 do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e determinar que seja paga uma diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fazer face as despesas com alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:03BCFE55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 090/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 090/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Altera gratificaçãoe Concede Adicional de Insalubridade a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19/10/90, da servidora Camila de Macedo Silva, de 40% (quarenta por cento) para 90% (noventa por cento).

Art. 2º Conceder Adicional de Insalubridade conforme determina a Lei Municipal 673/93, de 24 de maio de 1993, ao servidorLhuamDouglhas de Brito Silva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, equivalente a 20% (vinte por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosdoze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:56B5FBAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº091/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº091/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Coloca servidor a disposição para 2022 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Charlles José César Rodrigues,** Auxiliar de Almoxarife,para ficar a disposição da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA no município de Sanclerlândia-GO, do dia 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, com carga horária das 08h00minàs 11h00min e 13h00minàs 17h00min horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:7F566935

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº092/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº092/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Férias a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/12/2021findando em 30/12/2021, aos servidores:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Julio César de Miranda, Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 01/12/2021;

Lindomar Gaspar Silvestre, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020;

Onésio Junior Teles de Morais, Trabalhador Braçal, referente ao períod9o aquisitivo de 05/08/2019 a 04/08/2020;

Sabrina Alves de Jesus Dourado, Gari, referente ao período aquisitivo de 17/10/2020 a 16/10/2021;

Weder Correia do Prado, Gari, referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

Atamir José de Andrade, Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021;

Hélio Ferreira da Silva, Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021;

José Rosa da Silva, Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e nove dias do mês de novembrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:C6B4AB93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 093/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 093/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede, altera e exclui gratificaçãoa servidoresque especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, aos seguintes servidores:

Carlos Augusto Silva Rios, Serviços Gerais, de 60% (sessenta por cento).

Demetrius Souza Pereira, Superintendente de Desporto e Lazer, de 19% (dezenove por cento).

Art. 2º Alterar Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, do servidor LUCIANO MARTINS DA CRUZ, de62% (sessenta e dois por cento) para 88% (oitenta e oito por cento).

Art. 3º Excluir Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93, de 17/12/1993, dos seguintes servidores:

Clodoaldo Custódio Silva,Agente Comunitário de Saúde, de 53% (cinquenta e três por cento);

Helen Sinthia Gomes da Silva,Agente Comunitário de Saúde, de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e nove dias do mês de novembrodo ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:7DCBDF17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 107/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 347/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - EPP, CNPJ N° 04.217.572/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E DEMAIS MATÉRIAS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (DOE).
VALOR GLOBAL: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 24/02/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:88CEF557

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 100/2022, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 309/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº. 33.083.471/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET (6MB), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ORLANDO CARMO DE MORAES, DISTRITO DE FORMOSINHA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: 15/02/2022 à 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:C9A14B37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REPUBLICADO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLIS-GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vianópolis – GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada Rua José Issy, 115 -Centro.

Vianópolis-GO, 25 de fevereiro de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:BA49B497

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REPUBLICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLIS-GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vianópolis – GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada Rua José Issy, 115 -Centro.

Vianópolis-GO, 25 de fevereiro de 2022.

RONALD MOREIRA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:7ED67942

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 154/2022;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás por meio o Ofício nº 10024/2022 – DGPC, e ainda, o Ofício nº 007/2022 da empresa Akiyama S.A. – Industria e Comercio de Equipamentos, datado de 15 de fevereiro informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

	Descrição	Modelo	Qtde	Valor UN.	Valor Total
ITEM 1	Dispositivo de captura biométrica facial	Akyscam-10FU		R$ 3.562,90	
	Leitor Biométrico Baseado em Técnica Digital	WatsonMini-AK		R$ 3.592,90	
	Dispositivo para coleta biométrica da assinatura	AK560		R$ 4.303,00	
	Scanner de mesa fotográfico	V600Epson		R$ 4.585,88	
	Módulo de Cenário Fotográfico	Kit Cenário		R$ 2.037,88	
	Software de cadastramento biométrico - **civil**	Plataforma multi-biométrica de cadastramento Civil		R$ 5.302,07	
Valor Total: 23.384,63					

Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás, processo administrativo n.o 201800007000717.
A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com as demais legislações vigentes.

Mara Rosa - GO, 24 de fevereiro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BEC758E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 052/2021

PORTARIA Nº. 052/2021
Sanclerlândia 29 de junho de 2021.

"Designa comissão de avaliação de bens a seremalienados através de Leilão Público nº001/2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar uma comissão composta pelos senhores Jhony Furtado Caetano – Secretário Municipal de Administração; Lindomar Evangelista de Lima – Superintendente Municipal de Cultura; Divino Elson de Paiva, Secretario Municipal de Agricultura e Corretor de Imóveis CRECI nº 2.959, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação dos bens abaixo relacionados a serem alienados através do Leilão Público nº001/2021.

01	**Placa: PRM-1514, Chassi: 9BWAB45U9JP043008, Marca/Mod: VW/GOL TL MBV, Cor: BRANCA, Ano/mod.: 2017/2018, Combustível: ALCOOL/GASOLINA.**
02	**Placa: PRQ-0794, Chassi: 9BWAG45U4JT032944, Marca/Mod: VW/NOVO GOL TL MCV, Cor: BRANCA, Ano/mod.: 2017/2018, Combustível: ALCOOL/GASOLINA.**
03	**Placa: PQQ-4649, Chassi: 9BWAG45UXP094237, Marca/Mod: VW/GOL TL MCV, Cor: BRANCA, Ano/mod.: 2016/2017, Combustível: ALCOOL/GASOLINA.**
04	**Placa: PQF-9007, Chassi: 9BWAB45U0KT125587, Marca/Mod: VW/NOVO GOL1.6.Cor: BRANCA, Ano/mod.: 2019, Combustível: ALCOOL/GASOLINA**
05	**EQUIPAMENTO HOSPITALAR – APARELHO DE RAIO X**
06	**SUCATA DIVERSAS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, SEM PESO E DESCRIÇÃO DEFINIDA (DIVERSOS)**
07	**SUCATA DIVERSAS SEM PESO DEFINIDO – CARTEIRA ESCOLARES INSERVÍVEIS E OUTROS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
08	**SUCATA DIVERSAS SEM PESO DEFINIDO – CARTEIRA ESCOLARES INSERVÍVEIS E OUTROS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
09	**10- MAQUINAS USADAS EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO – ALGUMAS FUNCIONANDO E OUTRAS NÃO. OVERLOQUE, SIRUBA 737; MODELO – F-504M2-04; OVERLOQUE, LUMAK; MODELO -LU 513M, OVERLOQUE, YAMATA, MODELO FY3 504N2-04; OVERLOQUE, YAMATA; MODELO FY3 504N2-04 OVERLOQUE YAMATA; MODELO KM 250BRETA SUN STAR; MODELO KM 250B RETA SUN STAR; MODELO KM 250B, MAQUINA COSTURA ALTERNADA SURUBA; MODELO T828-72 064HL E ETC.**
10	**LAVADORAS INDUSTRIAS MARCA ONIX, SECADORA INDUSTRIAL MARCA ISSHIKI&CIA, CENTRIGUGA INDUSTRIAL, PASSADEIRA INDUSTRIAL**

Art. 2º. A comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Art. 3º. Nomear a Leiloeira Pública oficial ELENICE LIRA S. DE SOUSAportador da matrícula nº 073, CPF: nº 008.062.401-48, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada.
Art. 4º.A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.
Art. 5º. Compete a Leiloeira operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.
Art. 6º. Fica revogada a portaria 047/2021 de 25 de junho de 2021 na sua totalidade.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aosvinte e nove dias do mês de junho de 2021.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:535DFA09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL 2022008703

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER A UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54000 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML			14000.0000	FRASCO	R$ 3,3389	R$ 46.744,60
	TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 46.744,60	

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML			3500.0000	FRASCO	R$ 4,1300	R$ 14.455,00
54002 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML			5000.0000	FRASCO	R$ 3,4700	R$ 17.350,00
	TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 31.805,00	
	TOTAL GERAL:				R$ 78.549,60	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/02/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEF01708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022008646

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO INFLIXIMABE PARA ATENDER PACIENTE ANDREI SOUZA SANTOS COM MANDADO JUDICIAL NA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04 estabelecida na ROD DF-290 KM 7 Bairro SANTA MARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66719 - INFLIXIMABE 100MG			8.0000	UNIDADE	R$ 1.600,0000	R$ 12.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 12.800,00

TOTAL GERAL: R$ 12.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/02/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5311535

